



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº58/PML, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, no Artigo 49, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para o cargo efetivo, promovido pela Portaria621/2018.

AMANDA CORREA DE MORES – Cargo: Profissional de Saúde Pública –
Função: Fisioterapeuta.

CAMILA PINHEIRO CHAUVET – Cargo: Profissional de Saúde Pública –
Função: Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
/Prefeito Municipal